

PORTARIA-SEI Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**PORTARIA: Conversão** de 1/3 de Licença-Prêmio referente ao 4º Decênio em abono pecuniário.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **JOSÉ RIBAMAR BRASIL MARTINS**, que deu origem ao Processo nº 03110025.000143/2025-12;

**CONSIDERANDO** Parecer da Coordenadoria Jurídica (id. 31874926);

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RIBAMAR BRASIL MARTINS**, com Cargo de Orientador de Mercado C3-PII-F6, com admissão em 13/07/1984, a conversão de 1/3 de sua Licença-Prêmio referente ao 4º decênio, (13/07/2014 a 13/07/2024) no mês de abril/2025, em abono pecuniário, conforme Memorando do Requerente (31535457).

*Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.*

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

*(assinado eletronicamente)*

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**

*Diretor Presidente- CEASA/RN*



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 13/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32494980** e o código CRC **283FC4BE**.